ID: A70755DA992D4

FLORIANO | Infra

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 245/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R L MARTINS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 10.640.171/0001-39, com sede na Rua Marques da Rocha, 1136, centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lourenço Marcos Pereira da Cruz, portador do CPF: 650.492.503-82 doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 245/2023, **Processo administrativo nº 001.0007668/2023, referente a Dispensa eletrônica de Licitação nº 070/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, Art. 136, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 245/2023, Processo administrativo nº 001.0007668/2023, referente a Dispensa eletrônica de Licitação nº 070/2023 – contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de construção de três mata-burro metálico na localidade manga, no município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 245/2023, **Ação Orçamentária: 1030**. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

Floriano-PI, 18 de janeiro de 2024.

Lourenço Marcos Pereira da Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF: 650.492.503-82 /PORTARIA/PMF Nº 03/04

LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J 10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano – PI

ID: 747F946F61C74

FLORIANO | Turismo

Processo Administrativo: 001.0000516/2024.
Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Solicitação: Contratação de empresa para realização de show artístico musical (banda parangolé) para apresentação no evento alusivo a abertura do carnaval de 2024, do município de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a contratação de *Artístico Musical (Banda Parangolé) para apresentação no evento alusivas a abertura do Carnaval de 2024, do Município de Floriano-PI*, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000516/2024, a serem realizados pela empresa detentora da exclusividade, a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ 07.229.759/0001-90, com o valor global de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 18 de janeiro de 2024.

Marcos Gonçalves Veras de Araújo
Secretário de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ID: 5EA961B4DCE44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0009465/2022.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 10.640.171/0001-39, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO – CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, E A EMPRESA **REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 07.226.160/0002-83 INSC. 19.408.357-8, ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 113 CENTRO CEP 64.800-058.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.885,51. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2064- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELO SR. . LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, A EMPRESA **REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 07.226.160/0002-83.

ID: 884A0FC1D2144

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 004/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Sra. Zilma Alves da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação do Município de Floriano-PI pela Sra. Zilma Alves da Silva, com empenho e dedicação no exercício do cargo de Professora;

CONSIDERANDO a grande e lamentável perda que representa o falecimento da Sra. Zilma Alves da Silva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da honrosa **Sra. ZILMA ALVES DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Floriano-PI, no exercício do cargo de Professora.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br